



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 00061/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário:

REQUERENDO seja encaminhado ofício à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**, requerendo informações do Poder Executivo Municipal sobre os incentivos financeiros do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS), vinculados à atuação de Agentes Comunitários de Saúde, integrantes de equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde ou do Programa de Saúde da Família, objetivando o esclarecimento e encaminhamento do quanto segue:

- Se foi repassado nos últimos cinco anos ao Município pelo Ministério da Saúde valores referentes ao incentivo financeiro adicional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme previsto na portaria MS/MG nº 674, de 3 de junho de 2003, bem como na Lei nº 12.994/2014, de 17 de junho de 2014, que tem por finalidade garantir àqueles agentes também o pagamento, no mês de dezembro, de gratificação/bônus no valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais).
- Caso a resposta ao item anterior seja afirmativa, ou seja, tenha havido qualquer repasse ao Município, encaminhar relatório analítico-contábil detalhando as datas, os valores recebidos e a aplicação (onde e como foram gastos).
- Se existe previsão de pagamento para o mês de dezembro de 2023 e qual seria o valor do incentivo (bônus).

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de novembro de 2023.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Subscrito pelos Edis:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

MARCO ANTONIO GATO

THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

20 / Novembro / 2023.

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente da Câmara